



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

Fernandópolis, 24 de Novembro de 2.023.

Ofício nº 065/2023 - Utilização parcial de saldo remanescente – Termo de Colaboração nº 11/2023-SMASC

Justificativa

Solicitamos a Gestão da Parceria de acordo com Termo de Colaboração nº 11/2023-SMASC, utilização parcial de saldo remanescente.

Neste mês de Dezembro na 12ª parcela, solicitamos a Gestão da Parceria utilização total de saldo remanescente, referente a 2ª parcela - mês fevereiro/2023, no valor de R\$ 148,94 (Cento e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos), 3ª parcela – Mês março/2023, no valor de R\$ 1.747,69 (Um mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos) e saldo parcial da 4ª parcela – mês abril/2023, no valor de R\$ 403,37 (Quatrocentos e três reais e trinta e sete centavos), num total de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais), que será utilizado para pagamento de Serviço de Terceiros - Serviço Buffet, no valor de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais) e Aluguel Plataforma 360 graus, no valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), em atividades junto aos usuários e familiares no evento "Confraternização Familiar".

Ressaltamos que este evento foi programado para execução com serviços de alguns colaboradores que hoje não se encontram mais no quadro de funcionários da OSC (serviço de buffet), assim propomos a contratação de profissional para a realização de tal evento. Sentimos também a necessidade de um atrativo de interação, diversão e entretenimento para que o referido evento se torne inesquecível para os nossos usuários e seus familiares, proporcionando momento de participação, convivência, socialização, pertencimento ao grupo, fortalecimento de vínculos, protagonismo, auto estima, valorização, oportunizando a construção de memórias e recordações de momentos únicos vivenciados em grupo e família.


José Luis Pereira da Silva
Presidente

À
Gestora da Parceria

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
RECEBI 24/11/23
NOME Deborah



**MANIFESTAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA SOBRE A
SOLICITAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE**

OSC: CAEFA - Centro De Apoio A Educação E Formação Do Adolescente

TERMO DE COLABORAÇÃO: nº 11/2023 - SMASC

CÓPIA

(x) SOLICITAÇÃO DA OSC : Ofício nº 065/2023

() SOLICITAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: Justificativa:


MANIFESTAÇÃO:

A OSC solicita utilização parcial de saldo remanescente neste mês de Dezembro na 12ª parcela, referente a utilização total (remanescente) da 2ª parcela – mês Fevereiro/2023, no valor de R\$ 148,94 (Cento e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos), 3ª parcela – mês Março/2023, no valor de R\$ 1.747,69 (Um mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos) e utilização de saldo parcial (remanescente) da 4ª parcela – mês Abril/2023, no valor de R\$ 403,37 (Quatrocentos e três reais e trinta e sete centavos), num total de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais), que será utilizado para pagamento de Serviço de Terceiros – Serviço de Buffet, no valor de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais) e Aluguel de Plataforma 360 graus, no valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), em atividades que serão realizadas junto aos usuários e familiares no evento “Confraternização Familiar” conforme Plano de Trabalho.

A OSC justifica a não utilização do recurso conforme planejamento, utilizando o princípio da Economicidade.

Entendemos que a solicitação da OSC aprimorará ainda mais a execução da atividade programada, trazendo mais qualidade no serviço ofertado.

Dessa forma, autorizo totalmente a utilização de saldo remanescente, solicita pelo ofício nº 065/2023 com base no Decreto Municipal Nº 7.719 de 10 de fevereiro de 2017, art. 66, inciso II.


Elisângela Freitas de Oliveira
CRESS 33.010 - 9ª Região
Gestora de Parceria

Fernandópolis, 29 de Novembro de 2023.

Elisângela Freitas de Oliveira Elias

Gestora da Parceria – SMASC



CÓPIA

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

Fica apostilado no Plano de Trabalho da OSC – CAEFA – Centro De Apoio A Educação E Formação Do Adolescente, conforme solicitação do ofício nº 065/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 11/2023 - SMASC, Processo Administrativo 59014/2022, utilização de saldo remanescente no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Mediante justificativa, fica autorizado a utilização parcial de saldo remanescente neste mês de Dezembro na 12ª parcela, referente à utilização total (remanescente) da 2ª parcela – mês Fevereiro/2023, no valor de R\$ 148,94 (Cento e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos), 3ª parcela – mês Março/2023, no valor de R\$ 1.747,69 (Um mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos) e utilização de saldo parcial (remanescente) da 4ª parcela – mês Abril/2023, no valor de R\$ 403,37 (Quatrocentos e três reais e trinta e sete centavos), num total de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais), que será utilizado para pagamento de Serviço de Terceiros – Serviço de Buffet, no valor de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais) e Aluguel de Plataforma 360 graus, no valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), em atividades que serão realizadas junto aos usuários e familiares no evento “Confraternização Familiar” conforme Plano de Trabalho.

Fernandópolis, 29 de Novembro de 2023.


SILMARA CALANCA BIROLI

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania